



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU
Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - CEP: 18710 - 009
CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE - (14) 3766 9022
Email - pmarandu@arandu.sp.gov.br

PORTARIA Nº 156/23 de 02 de Maio de 2023

Dispõe sobre a instituição da Comissão Municipal Intersetorial com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância.

FLAVIO CARLOMAGNO GALHEGO, Prefeito do Município de Arandu no uso de suas atribuições legais conforme incisos I, II e III do artigo 44 da Lei Orgânica Municipal, resolve nomear por Portaria a Comissão Municipal Intersetorial com a finalidade de elaborar o Plano Municipal pela Primeira Infância conforme Lei Federal nº 13.257 de 2016.

Art. 1º Ficam nomeados os representantes abaixo:

- a) Secretaria Municipal de Educação:
Nome: Solange Aparecida Mendonça Leite
Cargo: Secretaria Municipal da Educação
RG: 12.964.547-3
CPF: 179.223.358-22
- b) Secretaria de Saúde e Higiene
Nome: Isabela Cristina Januário
Cargo: Assistente Social
RG: 44.609.486-9
CPF: 383.760.868-98
- c) Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:
Nome: Lia Fernanda Garcia Campos
Cargo: Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social
RG: 297.535.858-02
CPF: 46.964.595-7
- d) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Nome: Dayane Thibes Bezerra Soares
Cargo: Presidente CMDCA - Arandu
RG: 26.450.854-3
CPF: 317.085.008-39
- e) Presidente do Conselho Tutelar
Nome: Kamila Pereira Gonzales
Cargo: Conselheira Tutelar
RG: 41.439.184-6
CPF: 432.428.328-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU
Rua Dezenove de Março, 480 - Centro – CEP: 18710 - 009
CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE – (14) 3766 9022
Email – pmarandu@arandu.sp.gov.br

Art. 2º A função dos membros da Comissão Municipal Intersetorial pela Primeira Infância não é remunerada, considerando-se os serviços como de alta relevância prestados ao município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será afixada em local próprio de costume.

Prefeitura Municipal de Arandu, 02 de maio de 2023.

Flavio Carlomagno Galhego
Prefeito Municipal